jornal da CIDADE

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Diretor e Jornalista Responsável Getulio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR

Quarta-Feira, 23 de Janeiro de 2019 • ANO XVIII • Edição N°. 1808 • R$ 1,50

Clima

Instável

• O destaque para esta quarta-feira será para a intensificação do calor no Paraná. As pancadas de chuvas são previstas, principalmente, entre a tarde e à noite.

Mín: 19° C em Curitiba
Máx: 35° C em Londrina

Fonte: Simepar
Fechamento desta edição: 11:00 horas
Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568: R$ 30,00 para entrega em Sertanópolis e R$ 50,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

Cotação

SOJA - SACA 60 kg

Dia	Preço
23/01/19	R$ 68,00

MILHO - SACA 60 kg

Dia	Preço
23/01/19	R$ 29,50

TRIGO - SACA 60 kg

Dia	Preço
23/01/19	R$ 48,50

Fonte: Deral/Seab

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (dez dias), ao (a) Servidor (a). NATAL ALVES DA SILVA, ocupante da Função do Cargo de AGENTE POLÍTICO, pertencente ao quadro de Pessoal Comissionado, admitido (a) em 01 de janeiro de 2017, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Gabinete do Diretor, pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 22 de janeiro de 2019 à 31 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 01 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). FÁBIO CÉSAR MACHADO FACHETTI, ocupante da Função do Cargo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 02 de janeiro de 2018, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Viação, pela Secretaria Municipal de Transportes e Logística, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 17 de dezembro de 2018 à 15 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 16 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). REINALDO GABRIEL, ocupante da Função do Cargo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de julho de 2015, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Viação, pela Secretaria Municipal de Transportes e Logística, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 17 de dezembro de 2018 à 15 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 16 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15/2019.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º 2.581 de 22 de janeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, um Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de até R$ 96.062,62 (noventa e seis mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), na Prefeitura Municipal, conforme se especifica abaixo:

18	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
18.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	
20.122.0002.2.127	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
4304 – 44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte : 000 –	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	8.000,00
	TOTAL.....	**8.000,00**

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da Tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

20	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASNPORTE E LOGÍSTICA	
20.003	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DA FROTA	
15.452.0017.2.044	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS E DA FROTA MUNICIPAL	
6580 – 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 000 –	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	8.000,00
	TOTAL.....	**8.000,00**

§ ÚNICO – O Crédito Adicional Especial Suplementar previsto neste Artigo será aplicado única e exclusivamente para pagamento de despesas através do Convênio Patrulha Mecanizada, Conforme detalhamento constante no plano de Trabalho, fonte: 604 – Convênio Patrulha Mecanizada, oriundos de recursos de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

18	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
18.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	
20.122.0002.2.127	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
4305 – 44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte : 604 –	Convênio Aquisição de Patrulha Mecanizada	88.062,62
	TOTAL.....	**88.062,62**

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Especial Suplementar, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do recurso previsto na Resolução nº 1.819, de 05 de março de 2002 aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Art. 3º - A Classificação da despesa que trata o Artigo 1º, desta Lei, será feita no Ato que abrir o respectivo Crédito, na forma do Artigo 46, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, AOS 22 DE JANEIRO DE 2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). TALYTA FERNANDA MARTINS POLLETI, ocupante da Função do Cargo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 14 de junho de 2016 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Viação, pela Secretaria Municipal de Transportes e Logística, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 17 de dezembro de 2018 à 15 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 16 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). SEBASTIÃO PAULO FABIANO, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 13 de abril de 1982 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário, pela Secretaria Municipal de Administração, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 21 de janeiro de 2019 à 19 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 20 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019

Processo dispensa nº 5/2019

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA

PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, ESPECIALIZADA EM SEGURO, PARA VEICULO, FORD CAMINHÃO CARGO 2629 .

VALOR: R$-7.225,54 Sete Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4980	20.003.15.452.0017.2044	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 22/01/2019 – ATÉ 21/01/2020

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,22/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2018 - OBJETO DA LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº. 17/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

CONTRATADO: AUTOPLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA INSCRITO SOB CNPJ Nº. 78.946.845/0001-61

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6400	26.002.15.452.0017.2051	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS E PARA IDENTIFICAÇÃO DE TÚMULOS (PERPETUO)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REALINHAMENTO

Com o realinhamento contido neste termo de aditivo, o valor unitário para o Lote 01 Item 01 do contrato PARES DE PLACAS EM ALUMINIOS PARA VEICULOS NOVOS passará de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para R$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA:21/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PMAS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro do ano de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos n° 32, em Alvorada do Sul , Paraná, TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO LAGO "GERSON GAMBI", DE ACORDO COM OS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Valor Máximo R$
Iluminação do Lago	Recape asfáltico em CBUQ	13.650,81 m²	463.486,48

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço acima indicado a partir do dia 23 de janeiro de 2019, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43 - 3157- 1006) - "e-mail" licitação@alvoradadosul.pr.gov.br.

Alvorada do Sul, 22 de janeiro de 2019.

ROBERES R. DA SILVA
Presidente CPL

LEI Nº 2.581 / 2019

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I :

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercicio financeiro, em uma ou mais vezes, um Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de até R$ 96.062,62 (Noventa e Seis Mil, Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos), no orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, conforme tabela explicativa abaixo:

18	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
18.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	
20.122.0002.2.127	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
4304 – 44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte : 000 –	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	8.000,00
	TOTAL	**8.000,00**

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da Tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

20	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASNPORTE E LOGÍSTICA	
20.003	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DA FROTA	
15.452.0017.2.044	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS E DA FROTA MUNICIPAL	
6580 – 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 000 –	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	8.000,00
	TOTAL	**8.000,00**
18	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
18.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	
20.122.0002.2.127	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
4305 – 44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte : 604 –	Convênio Aquisição de Patrulha Mecanizada	88.062,62
	TOTAL	**88.062,62**

§ ÚNICO - O Crédito Adicional Especial Suplementar previsto neste Artigo serão aplicados única e exclusivamente para pagamento de despesas através do Convênio Patrulha Agricola, Conforme detalhamento constante no plano de Trabalho, fonte: 604 – Convênio Aquisição de Patrulha Mecanizada, oriundos de recursos de excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - Para a abertura do Crédito Adicional Especial Suplementar, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do recurso previsto na Resolução nº 1.819, de 05 de março de 2002 aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Art. 4º - A Classificação da despesa que trata o Artigo 1º, desta Lei, será feita no Ato que abrir o respectivo Crédito, na forma do Artigo 46, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, AOS 22 DE JANEIRO DE 2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PREFEITO MUNICIPAL

BLUE IGUANA PRODUÇÕES
FILMAGENS DE EVENTOS • EDIÇÃO DE VÍDEO
CÓPIA EM DVD • GRAVAÇÃO DE CD PARA PROPAGANDA VOLANTE
DESIGN GRÁFICO • CRIAÇÃO DE WEB SITES
LOGOMARCAS • FOLDERS • EMBALAGENS • FOTO COMERCIAL
(043) 3232-2568 / 9963-7000

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 004/2019.

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). EVANDRO JOSE DOS SANTOS, ocupante da Função do Cargo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 14 de julho de 2016, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão Transporte Escolar, pela Autarquia Municipal de Educação, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 17 de dezembro de 2018 à 15 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 16 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 005/2019.

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). HELIO ALVES DOS SANTOS, ocupante da Função do Cargo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 05 de dezembro de 1988, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão Transporte Escolar, pela Autarquia Municipal de Educação, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 17 de dezembro de 2018 à 15 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 16 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 006/2019.

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). JOSE SANCHES, ocupante da Função do Cargo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 02 de janeiro de 2018, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão Transporte Escolar, pela Autarquia Municipal de Educação, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 17 de dezembro de 2018 à 15 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 16 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 007/2019.

A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2016-2017 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, ocupante da Função do Cargo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de junho de 2014, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão Transporte Escolar, pela Autarquia Municipal de Educação, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 17 de dezembro de 2018 à 15 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 16 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Dispensa Nº 49/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

OBJETO: Contratação do CISMEPAR para prestação de serviços na realização de procedimentos e exames de apoio ao diagnostico para o ano de 2019.

VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Dispensa nº 49/2018

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 20 de Dezembro de 2018.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa a licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2018, declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:

FORNECEDOR: C. DOMICIANO EIRELI - ME - CNPJ: 17.927.745/0001-01

Item	Descrição	Unidade	Quant.		Valor Unit.
1	Execução de Serviços adicionais na Unidade Básica de Saúde - UBS – Vila Gandhi. (Construção de muro e portão).	Unid.	01		R$ 29.542,30

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 29.542,30 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Primeiro de Maio, 21 de janeiro de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização do Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa especializada em recape e vulcanização de pneus, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R$ 276.731,12(duzentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 06 de fevereiro de 2019 até as 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio/PR, 21 de janeiro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita